



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Para: Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: Aquisição de Scanner de Mesa.

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a aquisição de um Scanner de Mesa de alta velocidade, que possua capacidade de no mínimo 40 (quarenta) folhas na bandeja/alimentador, possua conexão Wirelles, Rede Ethernet e USB, scaneie colorido em frente e verso, que encaminhe a digitalização por USB e/ou e-mail e ainda que a empresa vencedora instale o software em todos os computadores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

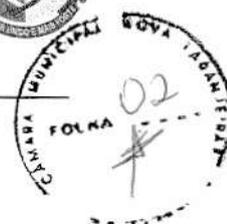
Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 09 de março de 2022.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## JUSTIFICATIVA

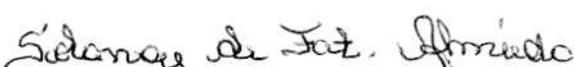
Após pedido do Presidente desta Casa de Leis para aquisição de um Scanner de Mesa de alta velocidade, que possua capacidade de no mínimo 40 (quarenta) folhas na bandeja/alimentador, possua conexão Wirelles, Rede Ethernet e USB, scaneie colorido em frente e verso, que encaminhe a digitalização por USB e/ou e-mail e ainda que a empresa vencedora instale o software em todos os computadores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a Comissão Permanente de Licitações tomará as devidas providências para atender o pedido.

Assim, será realizada uma pesquisa de preços, para a posterior contratação de uma empresa para fornecimento do Scanner com as devidas características solicitadas.

Nova Laranjeiras, 09 março de 2022.

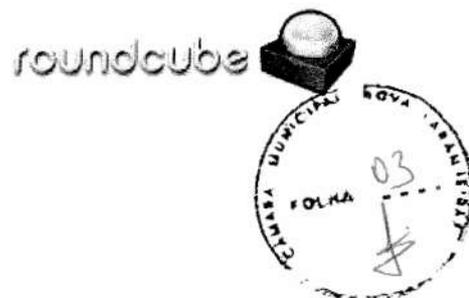
  
**MAICON PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
**SOLANGÊ DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Membro

  
**EDINO NOVAKOSKI**  
Membro

Assunto **Orçamento para Scanner de Mesa**  
De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>  
Para <anaclterres@hotmail.com>,  
<contato@enternetinformatica.com.br>,  
<elshaddainet@msn.com.br>, <keila@cnett.com.br>,  
<luciano.eletrouveis@hotmail.com>, <mello.mello@gmail.com>,  
<nb@nbinformatica.com.br>, <neinformatica2018@gmail.com>,  
<paulodefreitas@gmail.com>, <tolonioluciano@gmail.com> 1  
mais...  
Data 2022-03-09 14:20



- MODELO ORÇAMENTO.doc(~146 KB)

Boa Tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras está realizando procedimento licitatório para a Aquisição de 01 (um) **Scanner de Mesa** que possua as seguintes características:

- Scanner de Mesa de alta velocidade;
- Que possua capacidade de no mínimo 40 (quarenta) folhas na bandeja/alimentador;
- Possua conexões Wirelles, Rede Ethernet e USB;
- Scaneie colorido em frente e verso;
- Que encaminhe a digitalização por USB e/ou e-mail;
- E ainda que a empresa vencedora instale o software em todos os computadores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

vimos respeitosamente, solicitar orçamento para o referido item.

O Orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento (em anexo) deverá ser enviado para o e-mail: [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)

Prazo para o envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Maicon.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

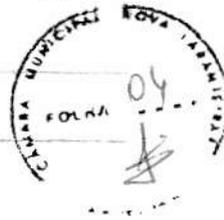
Maicon Provin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Assunto **Re: Orçamento para Scanner de Mesa**  
De Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>  
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>  
Data 2022-03-10 13:46

roundcube 



- ORÇAMENTO SCANNER CAMARA NL.pdf(~416 KB)

Boa tarde, tudo bem?

Em anexo, conforme solicitado.

Agradeço o contato e a confiança e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos e futuras cotações. Obrigado.

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em qua., 9 de mar. de 2022 às 14:22, <[licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)> escreveu:

Boa Tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras está realizando procedimento licitatório para a Aquisição de 01 (um) **Scanner de Mesa** que possua as seguintes características:

- Scanner de Mesa de alta velocidade;
- Que possua capacidade de no mínimo 40 (quarenta) folhas na bandeja/alimentador;
- Possua conexões Wirelles, Rede Ethernet e USB;
- Scaneie colorido em frente e verso;
- Que encaminhe a digitalização por USB e/ou e-mail;
- E ainda que a empresa vencedora instale o software em todos os computadores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

vimos respeitosamente, solicitar orçamento para o referido item.

O Orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento (em anexo) deverá ser enviado para o e-mail: [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)

Prazo para o envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Maicon.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maicon Provin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

--  
Rodrigo de Mello Moreles  
Analista de Sistemas  
Conexão Informática  
Tel 42 3635-5575  
42 9977-9727



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para os produtos abaixo:

DADOS DO COMPRADOR					
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras				
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento		
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR				
TELEFONE/E-MAIL	(42) 3637-1202 / <a href="mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br">licitacao@cmnl.pr.gov.br</a>				
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista					
DADOS DO VENDEDOR					
RAZÃO SOCIAL	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP				
CNPJ	07.161.411/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9032626642		
ENDEREÇO	RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CENTRO				
TELEFONE/E-MAIL	42 3635-5575 – <a href="mailto:mello.mello@gmail.com">mello.mello@gmail.com</a>				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Scanner de Mesa com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Scanner de Mesa de alta velocidade;</li><li>- Que possua capacidade de no mínimo 40 (quarenta) folhas na bandeja/alimentador;</li><li>- Possua conexões Wirelles, Rede Ethernet e USB;</li><li>- Scaneie colorido em frente e verso;</li><li>- Que encaminhe a digitalização por USB e/ou e-mail;</li><li>- Instalação do software em todos os computadores (10) da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.</li></ul>	01 Scanner de mesa corporativo ADS2800W, Touchscreen, Duplex, Wi-Fi, Ethernet, Brother Instalado	30 dias	4.750,00	4.750,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 4.750,00</b>					
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS		CARIMBO DO CNPJ			
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>RODRIGO DE MELLO MORELES L. DO SUL, 10 MARÇO 2022</b>		R DE MELLO MORELES INFORMATICA: 071614110001 08			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES INFORMATICA:07161411000108 Dados: 2022.03.10 13:43:06 -03'00'			

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail: [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)

Assunto **ORÇAMENTO NB INFORMATICA**  
De Daniele Cruz <cruzisdaniele@gmail.com>  
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>  
Data 2022-03-14 14:44



- orçamento nlv.jpeg (~845 KB)

Boa tarde, segue anexo orçamento solicitado. Por gentileza confirmar recebimento. Obrigada!!



Att. Daniele Cruz.  
Nb Informatica:  
(42) 99900-8700.  
(42) 3635-2823

orçamento nlv.jpeg  
~845 KB





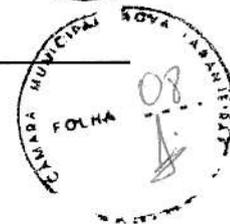
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para os produtos abaixo:

DADOS DO COMPRADOR					
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras				
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento		
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR				
TELEFONE/E-MAIL	(42) 3637-1202 / <a href="mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br">licitacao@cmnl.pr.gov.br</a>				
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista					
DADOS DO VENDEDOR					
RAZÃO SOCIAL	Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA EPP				
CNPJ	74.085.358/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL	4060190394		
ENDEREÇO	Rua 7 de setembro, 2525				
TELEFONE/E-MAIL	423635 2523 nbc@nlinformatico.com.br				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Scanner de Mesa com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Scanner de Mesa de alta velocidade;</li><li>- Que possua capacidade de no mínimo 40 (quarenta) folhas na bandeja/alimentador;</li><li>- Possua conexões Wirelles, Rede Ethernet e USB;</li><li>- Scaneie colorido em frente e verso;</li><li>- Que encaminhe a digitalização por USB e/ou e-mail;</li><li>- Instalação do software em todos os computadores (10) da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.</li></ul>	01	30 dias	3.500,00	3.500,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS			CARIMBO DO CNPJ		
NOME DO RESPONSÁVEL: <i>Nelson Bavaresco</i>			<b>74.085.358/0001-09</b> <b>NELSON BAVARESCO &amp; BAVARESCO LTDA EPP</b> Rua 7 de Setembro, 2525 Centro CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul PR		
LOCAL E DATA: <i>Loja do Sul</i> <i>14 de maio de 2022</i>					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL <i>[Assinatura]</i>					

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail: [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)



## CERTIDÃO

A Comissão Permanente de licitações certifica que as empresas Carol Presentes (e-mail enviado para: [anaclterres@hotmail.com](mailto:anaclterres@hotmail.com)); Enternet Informatica (e-mail enviado para: [contato@enternetinformatica.com.br](mailto:contato@enternetinformatica.com.br)); Elshaday ([elshaddainet@msn.com.br](mailto:elshaddainet@msn.com.br)); Eletromóveis (e-mail enviado para: [luciano.eletromoveis@hotmail.com](mailto:luciano.eletromoveis@hotmail.com)); Nossy Informática (e-mail enviado para: [neinformatica2018@gmail.com](mailto:neinformatica2018@gmail.com)); Paulo de Freitas (e-mail enviado para: [paulodefritas@gmail.com](mailto:paulodefritas@gmail.com)) e Microlan Informática (e-mail enviado para: [tolonioluciano@gmail.com](mailto:tolonioluciano@gmail.com)), não responderam em tempo hábil solicitando orçamento para aquisição de um scanner de mesa para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, enviado no dia 09/03/2022 às 14h20min.

Nova Laranjeiras, 17 março de 2022.

**MAICON PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*Solange de Fátima Almeida*  
**SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA**

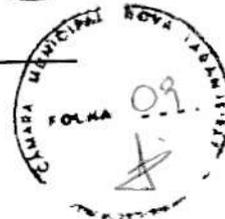
Membro

*Edino Novakoski*  
**EDINO NOVAKOSKI**

Membro



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Ref.: Aquisição de Scanner de Mesa para a Câmara Municipal

Data: 17 de março de 2022, Nova Laranjeiras – PR

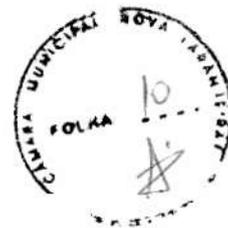
Prezado,

Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a aquisição de um scanner de mesa para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Atenciosamente,

**MAICON PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



## PARECER JURÍDICO, 17 DE MARÇO DE 2022.

### Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de empresa para aquisição de 01 (um) scanner de mesa de alta velocidade, para Câmara Municipal.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de scanner de mesa de alta velocidade, para Câmara Municipal.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a **lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.** Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior<sup>1</sup>:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

---

<sup>1</sup> PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.



Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho<sup>2</sup>, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho<sup>3</sup> versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado<sup>4</sup>:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

---

<sup>2</sup> Ob. Cit. P. 230

<sup>3</sup> Ob. Cit. P. 234.

<sup>4</sup> MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a-ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que o serviço a ser contratado não ultrapassa os valores previstos no caso de dispensa de licitação, tomando por base os orçamentos anexos, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

Em razão do exposto, considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93, a procuradoria opina pela dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 17 de março de 2022.

**DIOGO HENRIQUE SOARES**  
**PROCURADOR JURIDICO**  
**OAB/PR 48.438**

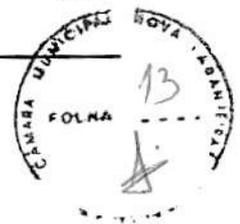


Realizado em  
17/03/2022





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



# PROJETO BÁSICO

**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SCANNER DE MESA PARA A CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## **PROJETO BÁSICO**

### **1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO**

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Nº DO CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

### **2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

#### **TÍTULO DO PROJETO**

Aquisição de 01 (um) Scanner de Mesa para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Scanner de Mesa de alta velocidade, que possua capacidade de no mínimo 40 (quarenta) folhas na bandeja/alimentador, possua conexão Wirelles, Rede Ethernet e USB, scaneie colorido em frente e verso, que encaminhe a digitalização por USB e/ou e-mail e ainda que a empresa vencedora instale o software em todos os computadores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

#### **PRINCIPAIS AÇÕES**

A empresa vencedora deverá adquirir e repassar à Câmara Municipal de Nova Laranjeiras um Scanner de Mesa com as características mínimas descritas na identificação do objeto.

### **3 - JUSTIFICATIVA**



Com o objetivo de atender as áreas administrativa da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, entendemos ser imprescindível a aquisição de um Scanner de Mesa, haja vista, que todos os documentos devem ser digitalizados e inseridos no portal de transparência, sendo o scanner uma ferramenta indispensável para a realização dos trabalhos do poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras.

#### **4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:**

##### **a) DA LICITAÇÃO**

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma Lei.

#### **5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O pagamento será realizado em parcela única, tendo a empresa o prazo de 30 (dias) após notificada para fornecer o scanner de mesa com as características mínimas já elencadas.

#### **6 – ESTIMATIVA DE CUSTO**

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de orçamentos via e-mail:

A empresa R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP apresentou o orçamento de: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais);

A empresa NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP apresentou o orçamento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



As empresas para as quais foram encaminhados e-mail: [anaclterres@hotmail.com](mailto:anaclterres@hotmail.com);  
[contato@enternetinformatica.com.br](mailto:contato@enternetinformatica.com.br); [elshaddainet@msn.com.br](mailto:elshaddainet@msn.com.br);  
[keila@cnett.com.br](mailto:keila@cnett.com.br); [luciano.eletromoveis@hotmail.com](mailto:luciano.eletromoveis@hotmail.com);  
[neinformatica2018@gmail.com](mailto:neinformatica2018@gmail.com); [paulodefraitas@gmail.com](mailto:paulodefraitas@gmail.com) e  
[tonioluciano@gmail.com](mailto:tonioluciano@gmail.com) não responderam o e-mail encaminhado no dia 09 de  
março de 2022, as 14h20min.

### 7 – DECLARAÇÃO:

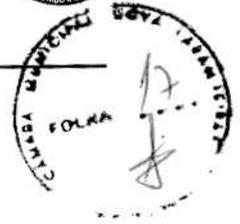
Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de março de 2022.

SOLICITANTE	APROVADO
	



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## DESPACHO DA AUTORIDADE

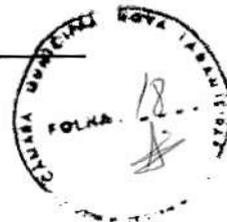
Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico, para a aquisição de 01 (um) scanner de mesa para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 17 de março de 2022.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## DESPACHO E CERTIDÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instauro o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo. E certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 17 de março de 2022.

**MAICON PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações